

Lei nº 360/2023

de 04 de Outubro 2023.

“Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivos e Comissionado da administração direta e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO SONO/TO – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica criado no âmbito do Secretaria Municipal de Educação os cargos /funções de provimento efetivo e Comissionado na Administração direta, e como também a contratação por Tempo Determinado dos mesmos como segue:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo/Função	Quantidade	Vencimento
Merendeira	01	1.320,00
Monitor(a)	01	1.320,00

Artigo 2º - As despesas oriundas do cumprimento da presente Lei serão cobertas com recursos do Orçamento Geral do Município, para exercício de 2023.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO SONO – TO. Aos 04 dias do mês de Outubro de 2023.


Itair Gomes Martins
Prefeito Municipal